

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ.

ANEXO II - PROPOSTA

(Esse anexo é um roteiro da proposta que será preenchida pelo candidato na ficha de inscrição on line)

Título do Projeto (Obrigatório)

Período de Execução do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de início do Projeto.

Período de Execução do Projeto (Término) (Obrigatório)

Descrição: Indicar data de término do Projeto.

Principal Atividade Cultural do Projeto (Obrigatório)

Apresentação do Projeto (Obrigatório)

Descrição: Descrever de modo resumido a proposta a ser realizada, destacando suas principais ações.

Justificativa (Obrigatório)

Descrição: Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política cultural do Estado. Enfoque na apresentação de como você atenderá aos critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, descritos no item 11.2. do Edital.

Público-alvo (obrigatório)

Descrição: O projeto deve indicar as metas a serem atingidas quanto ao público participante de todas as atividades descritas, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Descrever as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente com o projeto apresentado; traçar perspectivas de mobilização dos mesmos; relatar histórico (se houver) de atuação com o público-alvo.

Objetivo Geral (Obrigatório)

Descrição: Expor de forma clara, em no máximo 250 caracteres, a finalidade do seu projeto, ou seja, o que realmente você deseja realizar.

Objetivos Específicos (Obrigatório)

Descrição: Expor de forma clara o detalhamento do objetivo geral.

Metas, Ações e Resultados Esperados (Obrigatório)

Descrição: Articular metas, ações e resultados esperados. A meta é a definição, em termos quantitativos e com um prazo determinado, dos objetivos que você pretende alcançar. Por exemplo, se o objetivo de um projeto é estimular a leitura, a meta, por sua vez, terá de vir

acompanhada de duas informações: a quantidade de pessoas que se pretende alcançar e em quanto tempo. As ações dizem respeito às atividades que serão realizadas para atingir cada meta. Já os resultados esperados são a mudança e/ou benefício que se deseja ou se propõe para o público-alvo com a realização das ações.

Metodologia (Obrigatório)

Descrição: Descrever as ações, detalhando o passo a passo para a realização da proposta; traçar estratégias de atuação, a forma como as atividades serão desenvolvidas / executadas e como será realizada a avaliação dos resultados.

Proposta formativa (Obrigatório)

Descrição: Apresentar o conceito formativo do programa, que norteará a proposta, e indicação e justificativa das diversas atividades que comporão os processos/itinerários formativos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Programação Proposta (Obrigatório)

Descrição: Apresentar, conforme o Anexo I - Termo de Referência, a proposta de programação detalhada que contemple cursos avançados, residências criativas, experimentos cênicos, montagens e apresentações de espetáculos, dentre outras atividades formativas e artísticas. Deverá ser incluída nesta proposta uma tabela de programação com as seguintes informações: tipo de atividade, público, número de vagas, dias e horários.

Ficha Técnica do Projeto Proposto (Obrigatório)

Descrição: Apresentar currículo dos profissionais envolvidos no projeto: serviços de orientação pedagógica, serviços de instrução técnica, docência e orientação artística nos cursos avançados, residências criativas, experimentos cênicos e apresentações públicas; produção executiva para gestão do programa de atividades do projeto, dentre outros serviços especializados, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Plano de Comunicação (Obrigatório)

Descrição: Identificar peças de divulgação que serão utilizadas pelo proponente na divulgação do projeto. Atenção: os custos de produção e execução das peças indicadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Plano de Comunicação (Descrição) (Obrigatório)

Descrição: Descrever a proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação da programação, comunicação nas redes sociais, dentre outras estratégias e atividades de mobilização de público participante da programação, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Atenção: todos os custos das estratégias apresentadas aqui devem constar no envio do Anexo III - Plano de Trabalho.

Previsão para Prestação de Contas (Obrigatório)

Descrição: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim do período de execução do projeto.

Comprovante de Cadastro no e-Parcerias (Obrigatório)

Descrição: Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (e-

Parcerias) através do endereço eletrônico <https://scc.cge.ce.gov.br>, onde deverão ser anexados os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 31.406/2014, até a data de encerramento das inscrições. ATENÇÃO: Após feito o cadastro, o e-Parcerias enviará um email de confirmação para o endereço informado. Este email de confirmação já pode ser anexado aqui. Não é necessário aguardar a validação dos dados pela Controladoria Geral do Estado (CGE). No mais, para fins de inscrição é obrigatório apenas o cadastro, não é necessário que o proponente esteja regular e adimplente no e-Parcerias. Por isso, após finalizar a inscrição todos os proponentes deverão regularizar sua situação no e-Parcerias e mantê-la regularizada até o final do processo seletivo.

Declaração de Compromisso (Obrigatório)